



adufes

Associação dos Docentes
da Universidade Federal
do Espírito Santo

Vitória, 10 de abril de 2024.

Ofício 017/Adufes/2024

URGENTE

Assunto: Comunicação de greve da categoria docente.

Magnífico Reitor, Professor Drº. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro.

A Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo, Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – Adufes Seção Sindical, por sua Diretora Presidenta, Ana Carolina Galvão Marsiglia, representada pela Secretária-Geral, Andréa Monteiro Dalton, vem por meio do presente ofício, em observância ao disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, fazer o seguinte comunicado:

A Adufes Seção Sindical **comunica** que após deliberação em assembleia realizada em 09 de abril de 2024, **haverá a paralisação coletiva das atividades dos (as) professores (as) desta Instituição Federal de Ensino a partir do dia 15 de abril de 2024, por tempo indeterminado**, ante as frustradas tentativas de negociação com o Governo Federal, especialmente quanto a recomposição salarial, a ausência de debate da carreira docente e a revogação dos Decretos do Governo Bolsonaro.

A Assembleia ratificou a pauta nacional, tendo aprovada as seguintes reivindicações locais para melhoria das condições de trabalho da categoria:

- a) Incluir na Resolução 60/92, dentre as quais a inclusão do fator multiplicador 2,5 nas atividades de ensino e outras alterações;
- b) Implementação das cotas raciais reparatórias nos concursos;
- c) Qualificação dos processos de progressão docente;
- d) Condições dos ambulatórios do Hospital Universitário;
- e) Cotas de Iniciação Científica;
- f) Situação do Restaurante Universitário (fim do gradeamento, qualidade da alimentação, café da manhã);
- g) Moradia estudantil;



(27) 3335-2717
(27) 9 9945-1318



Av. Fernando Ferrari, 845,
Goiabeiras, Vitória/ES.
CEP: 29.075-015



adufes.org.br



Adufes



adufes

Associação dos Docentes
da Universidade Federal
do Espírito Santo

- h) Garantia da acessibilidade e condições de mobilidade nos prédios da UFES;
- i) Visibilidade dos aposentados;
- j) Atendimento às demandas da carreira EBTT;
- k) Garantia do ensino presencial, com arquivamento das propostas do Reuni Digital e Portaria 2117/2019; e
- l) Condições de trabalho dos docentes na UFES.

Por oportuno, **solicitamos a realização de reunião, em caráter de urgência**, a fim de tratar de questões essenciais decorrentes da deflagração da greve, incluindo suspensão do calendário acadêmico, reposição de aulas, acesso a espaços de trabalho, manutenção de auxílios e bolsas, funcionamento do Restaurante Universitário e informações à comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

Andréa Monteiro Dalton
Secretária-Geral da Adufes Seção Sindical



(27) 3335-2717
(27) 9 9945-1318



Av. Fernando Ferrari, 845,
Goiabeiras, Vitória/ES.
CEP: 29.075-015



adufes.org.br



Adufes